



## COMUNICADO DIRETORIA

### **Cobrança Contribuições Extraordinárias em atraso do Plano BD Eletrobras**

A ELETROS emitiu comunicado (<https://eletros.com.br/noticias/ce-atraso-bd-eletrobras/>) informando que o Conselho Deliberativo da Eletros (CDE) aprovou a metodologia para cobrança das contribuições extraordinárias em atraso do Plano BD Eletrobras para aqueles que tiveram a cobrança suspensa por decisões liminares ou em decisão de 1ª instância.

Os assistidos qualificados receberam as instruções e um extrato individualizado, via e-mail, com a memória de cálculo e o valor para pagamento à vista até 10/12/24, bem como o valor da parcela mensal a ser paga a partir de janeiro/25 (13 parcelas ao ano), calculada considerando a taxa de juros de 0,4709% a.m. (5,80% a.a.) e taxa de seguro prestamista de 0,6643% a.m. (conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da Eletros).

A AABD entende que este resultado é fruto do processo PREVIC 44011.004994/2024-65 instaurado pela AABD em maio/24 (e citado no quadro de perguntas e respostas frequentes deste comunicado) no qual houve o questionamento sobre quais medidas estavam sendo adotadas pela ELETROS para o restabelecimento da cobrança dos equacionamentos aos assistidos associados à APEL que haviam perdido a ação no julgamento do Recurso de Apelação n.º 5007349-96.2020.4.02.5101 de 30/04/24 e a demora da ELETROS em iniciar esta cobrança.